Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 29.842

Data 31/8/10 Hora: 14.04

Ofício: _____

Aprovado na 26ª SO, realizada em 31.08.10 S/ adendo

Presidente

Requerimento 080/10

Assunto: *Requer informações sobre a viabilidade de instalação de postes padrão nas residências dos moradores da Rua 10, no Bairro Chácara Vista Linda.*

Ref: GV/TGCL-REQ-011/10

Bertioga, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vêm ao Plenário apresentar Requerimento ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para atendimento no prazo legal de 15 dias, cujo o teor segue:

Em 08 de dezembro de 2009, o Vereador Taciano, indicou ao Executivo Municipal, através do expediente GV/TGCL-IND-135/09, (cópia anexa) que viabilizasse a instalação de postes padrão aos moradores da Rua 10, no bairro Chácara Vista Linda.

Com efeito, o Executivo Municipal quedou-se inerte, não atendendo o pleito desde Vereador.

Isto posto, a fim de obter resposta quando a indicação acima descrita, requeiro que o Chefe do Executivo, responda no prazo legal, **1) Há interesse do Executivo Municipal em viabilizar a instalação de postes padrão para os moradores da Rua 10?**; **2) Caso positivo, quando será de fato instalado tais postes ?**; **3)Caso negativo, justifique.**

Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Alemão
Alfonso Kurt Meilland
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: _____

Data Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo

_____

Presidente

Requerimento _____/10

Assunto: *Requer informações sobre a viabilidade de instalação de postes padrão nas residências dos moradores da Rua 10, no Bairro Chácara Vista Linda.*

Ref: GV/TGCL-REQ-011/10

Bertioga, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vêm ao Plenário apresentar Requerimento ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para atendimento no prazo legal de 15 dias, cujo o teor segue:

Em 08 de dezembro de 2009, o Vereador Taciano, indicou ao Executivo Municipal, através do expediente GV/TGCL-IND-135/09, que viabilizasse a instalação de postes padrão aos moradores da Rua 10, no bairro Chácara Vista Linda.

Com efeito, o Executivo Municipal quedou-se inerte, não atendendo o pleito desde Vereador.

Isto posto, a fim de obter resposta quando a indicação acima descrita, requeiro que o Chefe do Executivo, responda no prazo legal, **1) Há interesse do Executivo Municipal em viabilizar a instalação de postes padrão para os moradores da Rua 10?**; **2) Caso positivo, quando será de fato instalado tais postes ?**; **3)Caso negativo, justifique.**

Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

COPIA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo

_____

Presidente

Indicação _____/____

Assunto: *Solicita ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de postes padrão aos moradores da Rua 10, no bairro Chácara Vista Linda.*

Ref: GV/TGCL-IND-135/09

Bertioga, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por moradores do bairro Chácara Vista Linda, em especial os que moram na Rua 10, conforme se vê nos abaixo assinado anexo, solicitando que o mesmo interceda perante o Executivo Municipal no sentido de que seja viabilizado a instalação de poste padrão, nas casas da referida rua, pelos seguintes fatos.

A referida rua já conta com rede de elétrica, contudo, tendo em vista que a população não possuiu condições financeiras para arcar com tal gasto, é rigor sua contemplação pela Administração Pública.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo

3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Vale mencionar que este Vereador, enviou oficio de n° 040/09, (anexo) ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, sendo que até a presente data não foi respondido, e por este motivo apresenta em plenário a presente indicação.

Pelo exposto, visando um melhor atendimento à população da Chácara Vista Linda, em especial aos moradores da Rua 10, indicamos ao Executivo Municipal que viabilize instalação de postes padrão aos moradores da Rua 10, no bairro Chácara Vista Linda, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Bertioga, 04 de setembro de 2009.

Ofício – GV/TGCL - nº 040/09

Excelentíssimo Senhor

Servimos do presente para solicitar a Vossa Excelência que viabilize, a instalação de postes padrão, nas casas da Rua 10, bairro Chácara Vista Linda, vez que os moradores da localidade não possuem meios financeiros de arcar com as despesas decorrentes da instalação.

Com efeito, solicitamos que seja elaborado estudos para atender as necessidades dos moradores daquela localidade através projetos sociais / convênios (etc), bem como seja realizada gestão perante a Elektro para solução do problema.

Tal pleito se dá devido o fato de terem sido colocados na referida rua postes de iluminação e condução de energia, sendo que os funcionários da Elektro, avisaram os moradores que os mesmos deveriam providenciar seu poste padrão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Exmo. Sr.
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
DD. Prefeito do Município de Bertioga